



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Av. VIII, nº 50 - Bairro carre - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
Sala 42

**SMSA/COOSAD - COORDENADORIA SAD**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 6761/2025-12**

Prezados, boa tarde!

Após avaliação do último catálogo enviado para o item 07, informo que a espuma de poliuretano com silicone **Silicare**, deve ser reprovada no processo, uma vez que se trata do mesmo produto avaliado e reprovado em laudo técnico anterior (LAUDO Nº 37), tendo diferença apenas no tamanho. Sendo assim, conforme apresentado em laudo técnico, há inconformidade com o descritivo do edital, devido a presença de bordas adesivas, o que impede o produto de ser recortado para melhor aproveitamento em diferentes tamanhos de feridas.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Santa Luzia, em 30 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gleicilaine Alves de Souza, Enfermeira**, em 30/12/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0284996** e o código CRC **44BD16CB**.